



PROCESSO Nº 1791/13

PROTOCOLO Nº 11.683.314-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 59/14

APROVADO EM 13/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIARTE

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de
Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia
Computadorizada – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1551/13-SUED/SEED, de 18/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 06/11/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Uniarte do município de Maringá que, por sua direção, solicita a autorização para o funcionamento do Curso, de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Uniarte, localizado na Avenida 15 de Novembro, nº 1058, 5º andar, Centro, do município de Maringá é mantido pelo Centro Educacional Uniarte Ltda. Obteve a renovação de credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3443/11, 11/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir de 07/07/10 até 07/07/15 (fl.15).

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 67)

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em
Tomografia Computadorizada
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação profissional a que se vincula: Curso Técnico em
Radiologia, com a renovação do reconhecimento pelo



PROCESSO N° 1791/13

Parecer CEE/CEMEP n° 88/14, 14/03/14, pelo prazo de cinco anos, a partir de 31/08/13 até 31/08/18

Carga horária: 300 horas, mais 160 de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 460 horas relógio

Regime de funcionamento: período noturno – 2ª, 4ª e 6ª, das 19 horas às 23 horas, 04 horas diárias ou 3ª, 5ª e 6ª, das 19 horas às 23 horas, 04 horas diárias

Número de vagas: 30 por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 12 meses e máximo de 18 meses

Requisito de acesso: conclusão do Curso Técnico em Radiologia

Modalidade de oferta: presencial

1.3 Justificativa (fl. 64)

(...)

A Tomografia Computadorizada é uma especialidade da área de saúde que possui equipamentos altamente competitivos e está muito bem condicionada nos mercados nacional e internacional. Na visão brasileira da área médica, nada revolucionou mais a medicina diagnóstica do que a própria criação do método de tomografia computadorizada. Mas, os avanços da tecnologia, especialmente nos quesitos de informática e processamentos de imagens, tornam a cada dia, o processo diagnóstico mais rico e preciso e a Tomografia Computadorizada -e parte importante e ativa desse cenário por meio de desenvolvimento de seus sistemas e equipamentos, que utiliza a radiografia médica e o diagnóstico por imagem. Para que os avanços tecnológicos sejam eficazes há necessidade de um correto e adequado uso dos equipamentos, exigindo, para tanto, profissionais competentes e hábeis para manipulá-los e uma valorização do técnico no desempenho eficiente de suas atividades.

Os objetivos estão descritos às fls. 65 a 66

1.4 Perfil Profissional (fl. 68)

O especialista Técnico de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, deverá integrar equipes que desenvolvem suas atividades, sob a supervisão do médico radiologista. Para tanto, preconiza-se que o especialista da área em questão, após a conclusão do curso, esteja preparado para conhecer os princípios físicos empregados na formação das imagens de Tomografia Computadorizada, conhecer os princípios de funcionamento dos equipamentos de Tomografia Computadorizada, orientar o paciente quanto ao procedimento, identificar os meios de contraste utilizados no exame em questão e suas implicações ao paciente, conhecer e aplicar os protocolos de aquisição em Tomografia Computadorizada para os diversos exames, conhecer e identificar possíveis patologias e executar procedimentos específicos para definições patológicas, definir e aplicar técnicas de primeiros socorros, observar e interpretar o comportamento psicológico dos pacientes antes, durante e depois dos exames, aplicar o processamento digital das imagens do exame e conhecer os fatores que afetam a qualidade em Tomografia Computadorizada.



PROCESSO N° 1791/13

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Hospital Universitário de Maringá
- Clínica Maringá Diagnósticos por Imagem Ltda.
- Rad Center-X Serviços de Radiologia Ltda.
- Clínica de Ressonância de Maringá S/S – Núcleo de Diagnóstico
- Núcleo de Diagnóstico Densomar

Os termos de convênio estão anexados às fls. 95 a 111.

1.6 Organização Curricular

O Curso apresenta carga horária de 300 horas, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 460 horas.

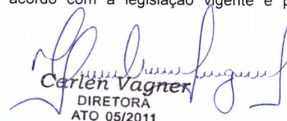
Matriz Curricular (fl.199)

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIARTE	
MUNICÍPIO: MARINGÁ	NRE: MARINGÁ
MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL UNIARTE LTDA	
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
FIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013	CARGA HORÁRIA: 460 HORAS
TURNOS: DIURNO E NOTURNO	ORGANIZAÇÃO: MODULAR

COMPONENTES CURRICULARES	MÓD. I	Est.	MÓD. II	Est.	TOTAL TEORIA	TOTAL ESTÁGIO	TOTAL TEÓRICA/ ESTÁGIO
ANATOMIA RADIOLOGICA	40	-	-	-	40	-	40
TECNOLOGIA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	40	30	-	-	40	30	70
PROTOCOLO DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS: CRÂNIO, TÓRAX, MEMBROS, COLUNA E Pelve	80	60	-	-	80	60	140
ELEMENTOS E TÉCNICAS EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	-	-	40	30	40	30	70
INFORMÁTICA NA ÁREA MÉDICA	-	-	40	20	40	20	60
BASES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS DA TOMOGRAFIA	-	-	60	20	60	20	80
AULAS TEÓRICAS	160	-	140	-	300	-	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	90	-	70	-	160	-
TOTAL DE HORAS AULAS COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	160	90	140	70	-	-	460

OBS: Matriz Curricular elaborada de acordo com a legislação vigente e perfil profissional de conclusão.

Maringá, 06 de novembro de 2012.


Carlén Wagner
DIRETORA
ATO 05/2011



PROCESSO N° 1791/13

1.7 Certificação (fl. 130)

O aluno ao concluir todos os módulos do curso, receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

1.8 Critérios de Avaliação (fl. 92)

(...)

A média para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero).

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 112.

1.9 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 191 e 105)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Luiz Kanegusuku	-Bacharel em Medicina -Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-Coordenação de Curso
-José Roberto Gomes	Bacharel em Medicina -Especialização em Radiologia	-Coordenação de Estágio

O Plano de Estágio está anexado á fl. 80 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 90.

Os recursos físicos e materiais estão descritos à fl. 131.

1.10 Comissão de Verificação (fl.214)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 97/13, de 02/04/13, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizete Becher, licenciada em Pedagogia; Daniela Alessandra R. Figueiredo, bacharel em Ciências Econômicas, Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciências e como peritos Dirley Muniz Pensarini, Tecnólogo em Processamento de Dados e Técnico em Radiologia, Fábio Silva Tupã, Técnico em Radiologia, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED (fl. 232)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 269/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.



PROCESSO Nº 1791/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Com a emissão da nova versão da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, denomina-se Ambiente e Saúde.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a oferta do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, vinculado ao Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, que obteve o a renovação do reconhecimento pelo Parecer CEE/CEMEP nº 88/14, 14/03/14, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária, 300 horas, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 360 horas, período mínimo de integralização do curso de 12 meses, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Uniarte, do município de Maringá, mantido pelo Centro Educacional Uniarte, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que:

a) ao final do prazo de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, solicite nova autorização para o funcionamento do Curso de Especialização;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir confirmação de autenticidade do histórico escolar, certificado de conclusão do Ensino Médio e diploma de Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.



PROCESSO N° 1791/13

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE